



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAIS,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CONCÓRDIA**

Processo nº 0002152-67.1999.8.24.0016

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
("Credibilità Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial"), nomeada
Comissária nesta demanda, em que é Concordatária **MACRO TRATOR LTDA**,
vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação
de Ev. 599, manifestar ciência do r. despacho de Ev. 598 que declarou a
incompetência da 1ª Vara da Comarca de Capinzal, e determinou a remessa ao
Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da
Comarca de Concórdia, o que já foi atendido no processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Capinzal, 14 de dezembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177